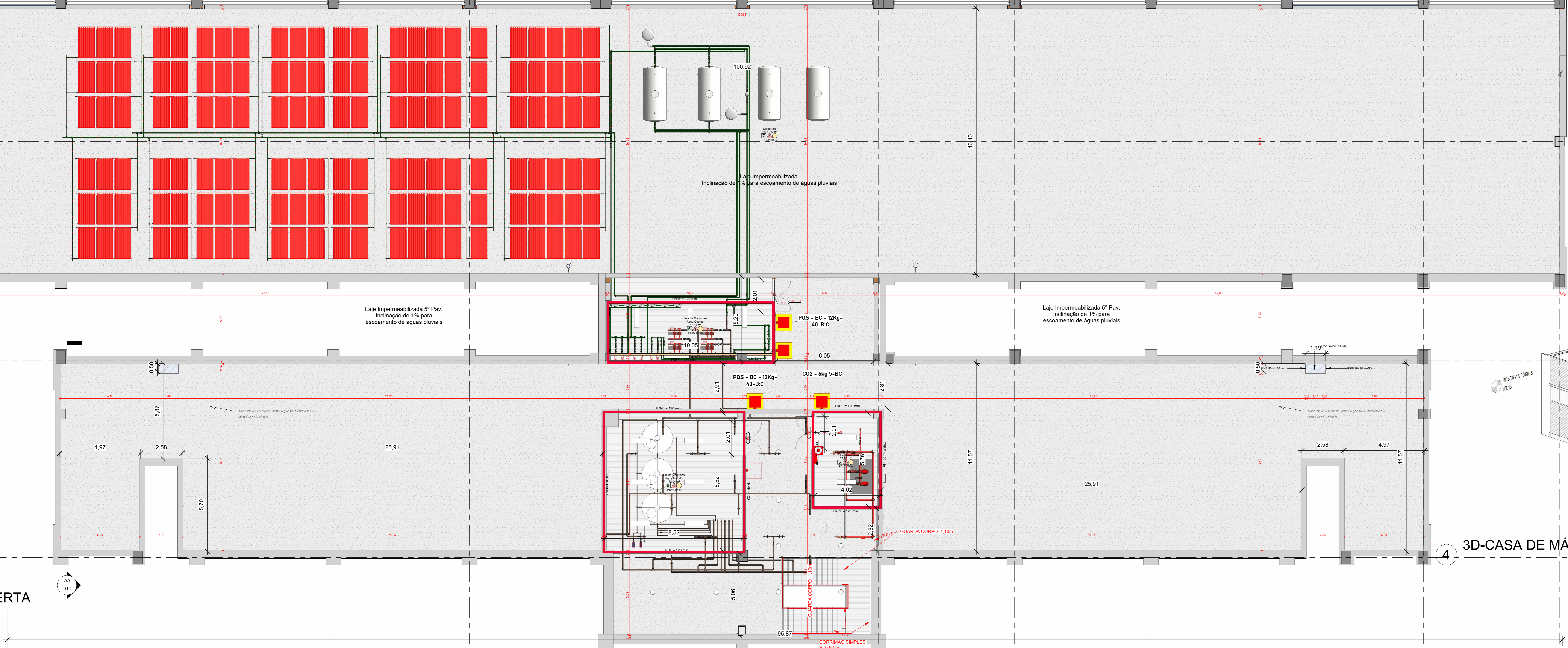
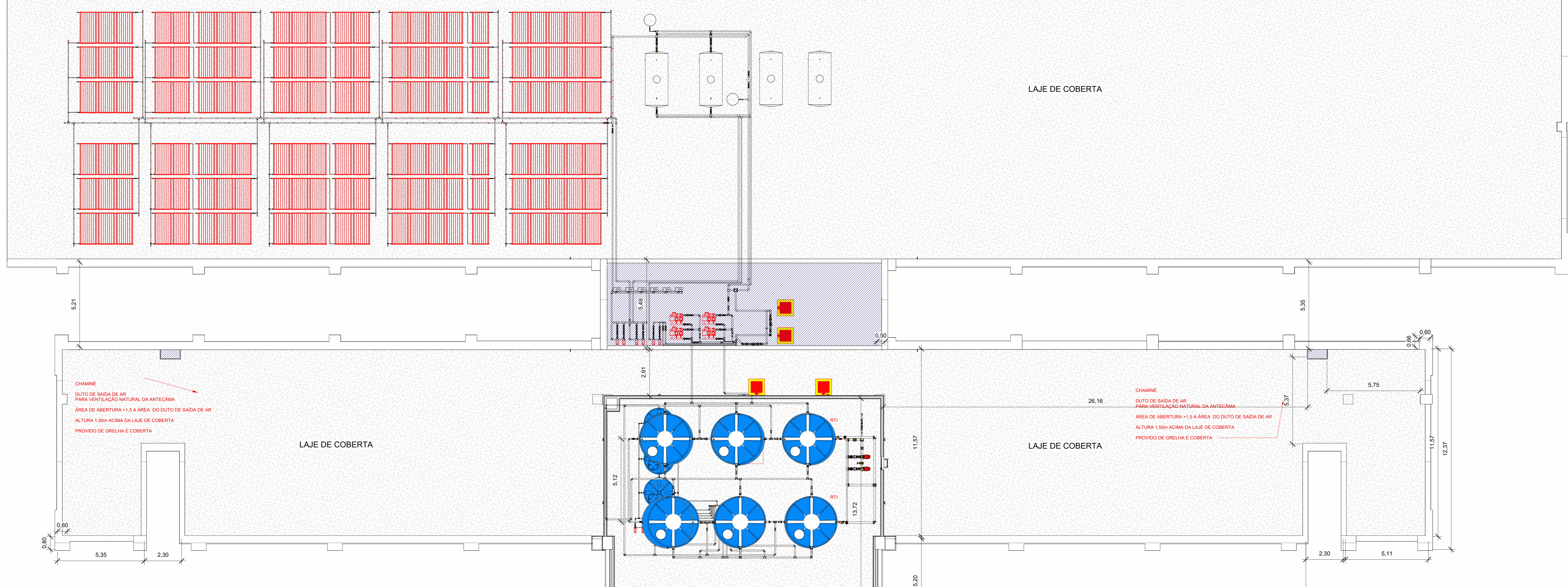
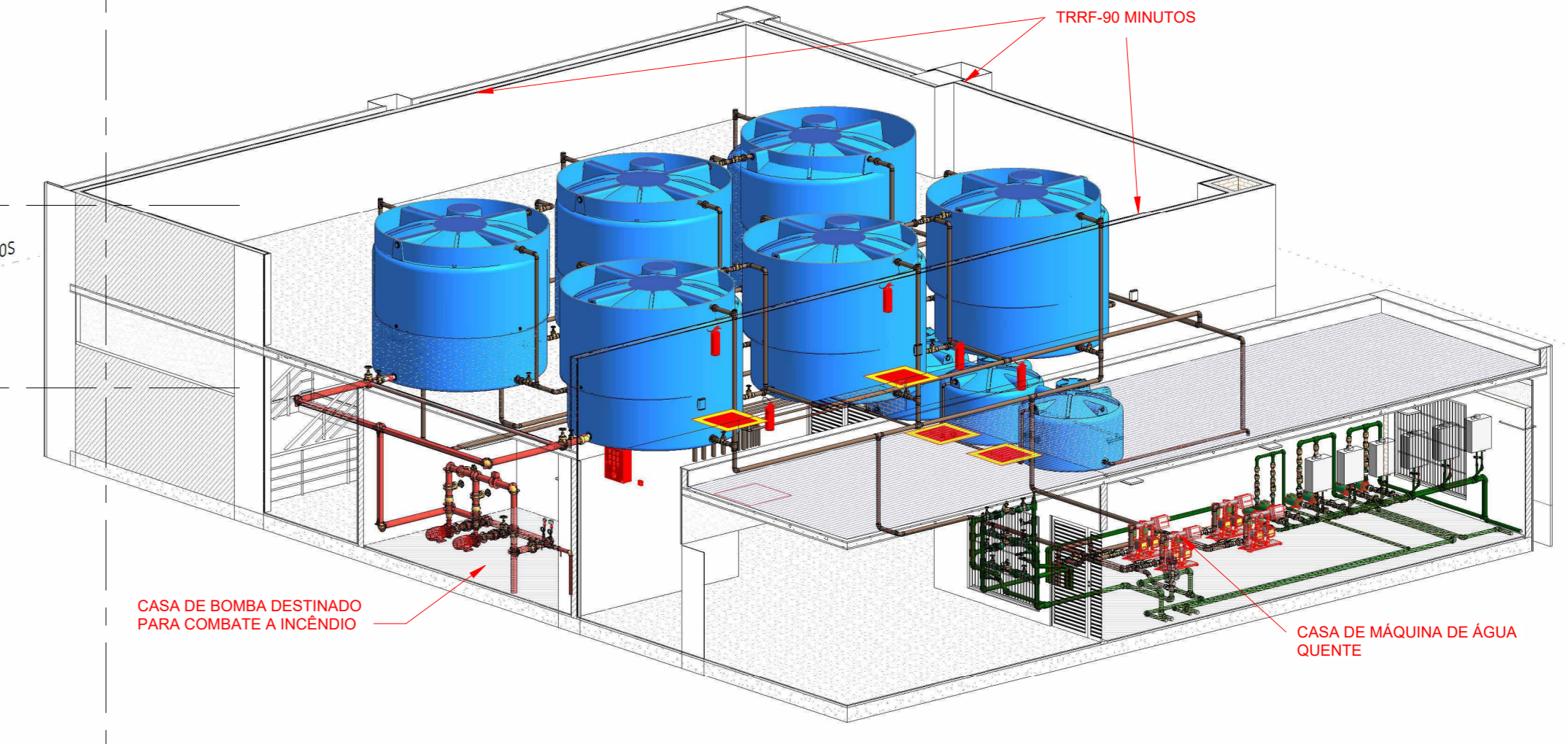


A  
B  
C  
D  
E  
F

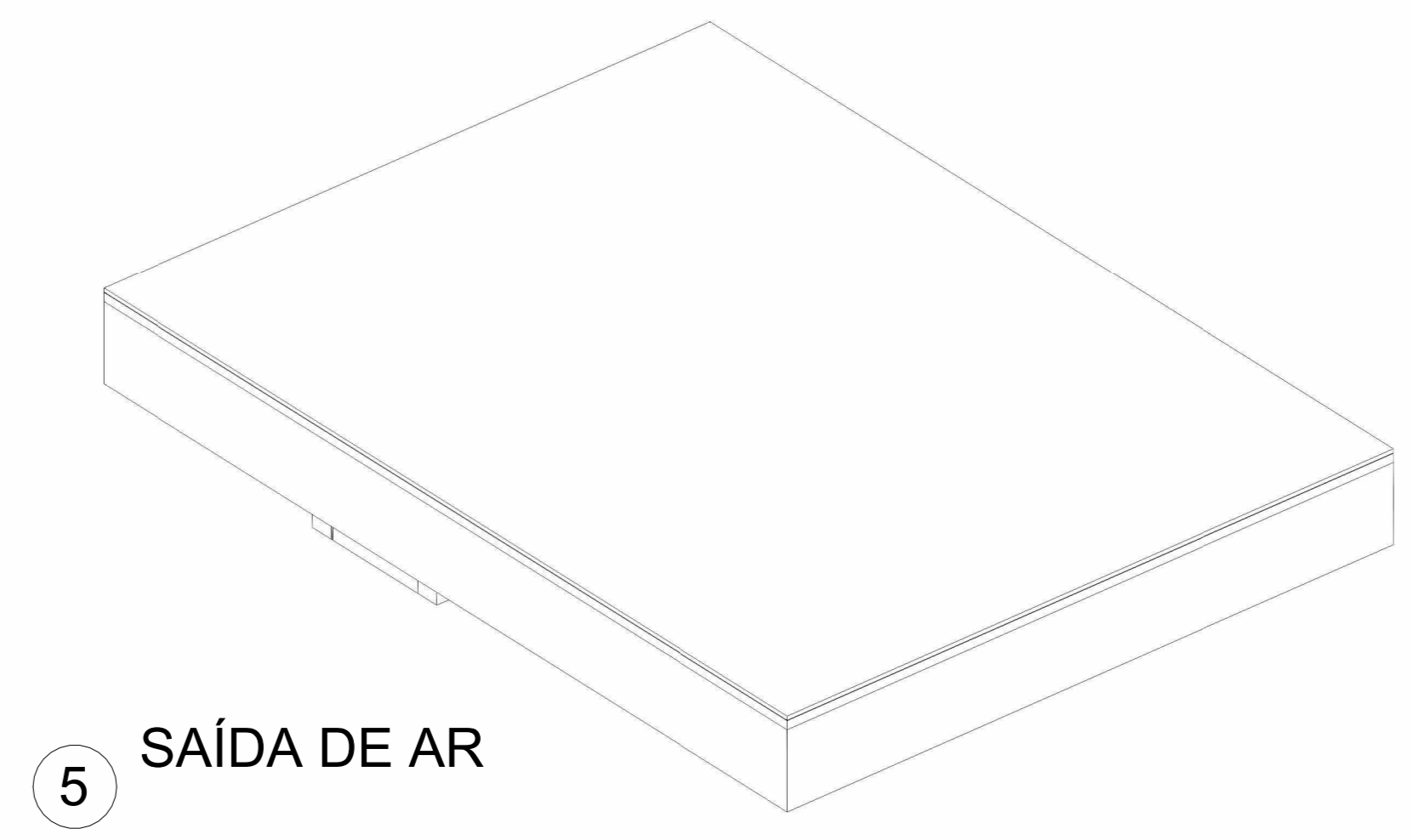
1 BLOCO NOVO - COBERTA  
1:100



4 3D-CASA DE MÁQUINAS-COBERTA



2 3D-CASA DE MÁQUINAS- COBERTA Copiar 1



5 SAÍDA DE AR

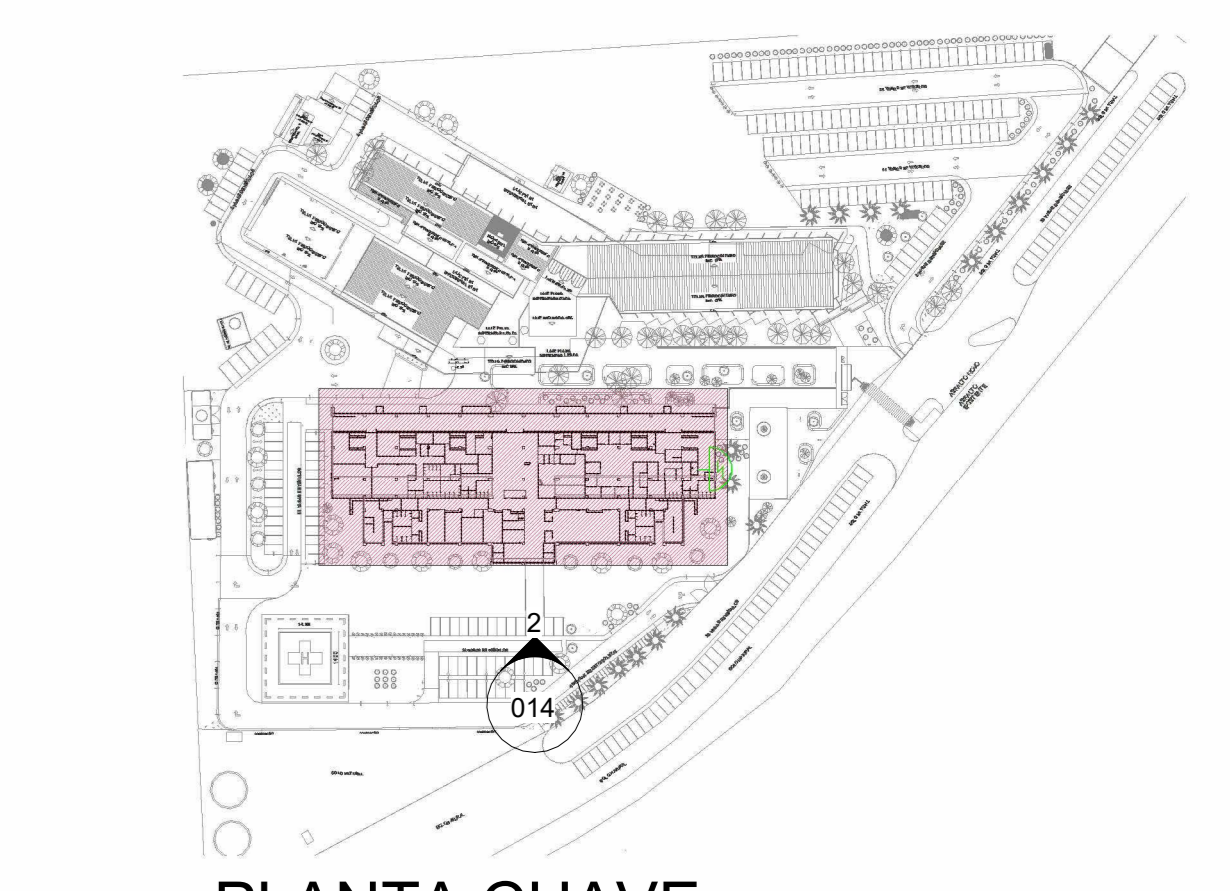
**LEGENDA DOS EXTINTORES INCÊNDIO**

	EXTINTOR DE ÁGUA DE ESPUMA MECÂNICA COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO
	EXTINTOR DE CO2 COM CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PLANTA BAIXA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PLANTA BAIXA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
	EXTINTOR DE PÓ SEQUELO (BC ou ABC) COM CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA BAIXA E SINALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PLANTA BAIXA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
	INDICAÇÃO DE LOCALIZADO VEMELUO AJUSTADO DO EXTINTOR, ABRIGO OU CABINE DE PROTEÇÃO CONTRA INTERRUPÇÕES FIXADA NO TETO OU PAREDE - COM TAMANHO CONFORME TIPO DE EXTINTOR

**LEGENDA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

	LUMINÁRIA EM BLOCO AUTÔNOMO PARA ACLARAMENTO INSTALADA NO TETO, AUTÔNOMA MÍNIMA DE 03 HORAS, CONFORME NBR 13022 - COM MÍNIMO DE 200 LUMENS - TAMANHO DE 10W - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 15 METROS
	LUMINÁRIA EM BLOCO AUTÔNOMO PARA ACLARAMENTO DE SOBREPOR, INSTALADA NA PAREDE A 2,30M DO PISO, AUTÔNOMA MÍNIMA DE 03 HORAS, CONFORME NBR 13022 - COM MÍNIMO DE 300 LUMENS - TAMANHO DE 10W - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 15 METROS
	LUMINÁRIA EM BLOCO AUTÔNOMO PARA ACLARAMENTO DE SOBREPOR, TIPO 3 FAROS DIRECIONAIS, INSTALADA NA PAREDE A 2,30M DO PISO, AUTÔNOMA MÍNIMA DE 03 HORAS, CONFORME NBR 13022 - COM MÍNIMO DE 300 LUMENS - TAMANHO DE 10W - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 15 METROS
	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, INDICANDO DIREITA E ESQUERDA
	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM FREITE
	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS
	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS
	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA

- NOTAS GERAIS - EXTINTORES - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO**
- O PROJETO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES BRASILEIRAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO - COBOMPE.
  - AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ESTÃO DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 10085 - EXTINTORES, NBR 10086 - SINALIZAÇÃO, NBR 10088 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
  - AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA TIPO 3 FAROS E LIGAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME PROJETO ELÉTRICO, EM CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, COM PROTEÇÃO DEGRADAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.
  - TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DEVEM RECEBER SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE OU LUMINADA, VISÍVEL A DISTÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 16800 E O COBOMPE.
  - OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS EM SUPORTES OU SUPORTES DE PAREDE, COM ALTA DO BOCAL A 1,50 M DO PISO ACABADO, EM LOCALS VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO.
  - A DISTRIBUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVERÁ RESPEITAR OS LIMITES DE ESPALHAMENTO, GARANTINDO NÍVEIS MÍNIMOS DE 3 LUX EM ROTAS PLANAS E LUX EM ESCADAS E BANHAS.
  - NAS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, CURVAS OU DESNÍVEIS, INSTALAR PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA A CADA 7,5 M.
  - EM ESCADAS DE EMERGÊNCIA, INSTALAR PELO MENOS UM PONTO DE ILUMINAÇÃO EM CADA PATAMAR PRINCIPAL OU INTERMEDIÁRIO.
  - TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER DIMENSÕES, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16800, COM FUNDO VISÍVEL PARA ROTAS DE FUGA E FANCO VEMELUO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE.
  - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ENTRAR EM FUNCIONAMENTO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, ATENDENDO A NBR 10088.
  - MANTER CORREDORES, ROTAS DE FUGA E ÁREAS EM FREITE AOS EQUIPAMENTOS LIVRES DE OBSTÁCULOS E MATERIAIS INFLAMÁVEIS.
  - TODOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU ÓRGÃO COMPETENTE.
  - QUALQUER ALTERAÇÃO NO LAYOUT OU NOS ELEMENTOS PROJETADOS DEVERÁ SER SUBMETIDA A ANÁLISE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E, QUANDO NECESSÁRIO, AO CBMPE PARA NOVA APROVAÇÃO.



3 PLANTA CHAVE  
1:2000

RO1	28/09/2025	ATUALIZAÇÃO DAS BASES DE ARQUITETURA CONFORME AJUSTES DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL - INDICAÇÃO NA TABELA DE ESCADA DE ACESSO DO 2º PAV A COBERTA, AJUSTES NA POSIÇÃO DOS PONTOS DE AR DE VENTILAÇÃO NA ANTICÂMARA, ATENDIMENTO AO LAUDO DE EXIGÊNCIAS DO CBMPE	T.O.	CBMPE
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	APROV.
RO2	20/08/2023	EMISSÃO FINAL DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO	T.O.	CBMPE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO  
 CNPJ: 21.825.676/0001-94

**PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

COORDENADOR: Priscila Giovana de Carvalho Barbosa  
 CHAPA: 0916020055

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Priscila Giovana de Carvalho Barbosa  
 CHAPA: 0916020055

SECRETARIA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CONTATO: PRISCILA GIOVANA DE CARVALHO BARBOSA  
 CHAPA: 0916020055

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DE PCI: Priscila Giovana de Carvalho Barbosa  
 CHAPA: 0916020055

DISCIPLINA: PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

INDICADA: 28/09/2025

INDICADA: GOVPE-SPE-CAR-HRAGS1-PCI-GERL-S-008

008/42 RO1

**QUADRO DE ÁREAS**

BLOCO EXISTENTE	10.991,50m²
SEM-ENTERRADO	2.414,92m²
TÉRREO	3.845,98m²
1º PAVIMENTO	3.934,37m²
BLOCO NOVO	18.796,23m²
BLOCO EXTERNO- TÊRREO	711,4m²
TÉRREO	3.518,13m²
1º PAVIMENTO	3.020,19m²
2º PAVIMENTO	2.833,12m²
3º PAVIMENTO	2.833,12m²
4º PAVIMENTO	3.048,15m²
5º PAVIMENTO	2.833,12m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	28.991,50m²